



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.424

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

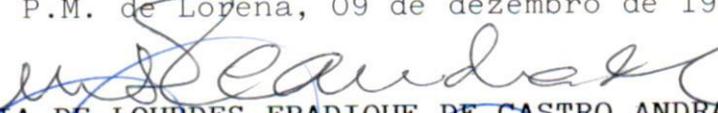
DECRETA :

Artigo 1º - A UBS situada à Rua Carlos Gomes esquina com a Rua J. A. de Almeida Gonzaga, no Bairro da Cruz, neste município, passa a denominar-se **Unidade Básica de Saúde "Prefeito Carlos Eugênio Marcondes"**.

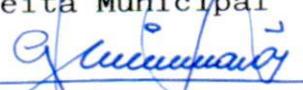
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação consignada no orçamento municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação